



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 168/26

Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANILO CARVALHO OLIVEIRA, portador do RG: 2.201.040 SSP/PI e do CPF: 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP, conforme poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918, de 14 de fevereiro de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.708/0002-04, com sede na Rua Dos Pinheiros Nº 436, Jardim Glória, município de Americana/SP, neste ato representada por LUIZ CARLOS RODEGHER, (Presidente), inscrito sob CPF 866.694.518-49, RG: 9.589.380 SSP/SP, residente e domiciliado em Americana/SP, à Rua Antônio Feliciano Castilho, Res. Santa Inês, Apt. 45, Centro, contato (19) 2108-9393/99285-1647, e-mail: apae@apaeamericana.com.br;faturamento@apaeamericana.com.br, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente Primeiro aditamento ao Contrato Administrativo preambular registrado sob nº 169/25, celebrado em 22/04/2025 (fls. 133/141), constante do procedimento administrativo nº 539/2025, referente ao procedimento de dispensa nº 191/2025, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da renovação do prazo de vigência

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além da previsão contratual (Cláusula Segunda), dos elementos e justificativas constantes às fls. 157 e seguintes do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em 1 (um) ano, iniciando-se em **22/04/2026** e com término em **21/04/2027**, mantendo-se o mesmo valor do contrato anterior de R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais e total anual estimado de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo.

Item	Descrição do Item	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Sessão de terapia Neuropsicológica	Serviço	54	160,00	R\$ 8.640,00
				Total	R\$ 8.640,00



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos


Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 02.14.04 – 3.3.90.39.00 – ficha 1300 – Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

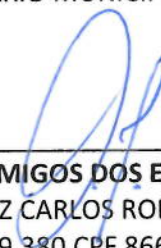
As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Município de Americana, aos 13 de abril de 2026.




MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE
LUIZ CARLOS RODEGHER
RG 9.589.380 CPF 866.694.518-49
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1 -



Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matr. 335

2 -



Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282